



CONSUD

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

PLANO DE AUDITORIA INTERNA CONTROLE INTERNO



JEAN PIERR CATTO
Presidente

ALEXANDRA SANTINI ZANINI
Controladora Interna

1. APRESENTAÇÃO

A Controladoria Interna do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD) apresenta o Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) para o exercício financeiro de 2025, descrevendo o planejamento das atividades de auditoria, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 14.133/2021 e orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O plano tem como objetivo apoiar a gestão, avaliar a eficiência, eficácia e economicidade dos atos administrativos e fortalecer a governança pública.

2. OBJETIVO

O Controle Interno do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD) atua de forma preventiva, corretiva e orientativa, com a finalidade de avaliar métodos, rotinas e procedimentos administrativos, assegurando a conformidade com a legislação, as normas internas e os princípios da administração pública. Mais do que identificar falhas, a Controladoria busca apoiar os gestores na melhoria contínua dos processos de trabalho, contribuindo para a governança, a eficiência e a proteção do interesse público.

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) 2025 organiza e direciona as atividades de auditoria do Consud, priorizando o monitoramento dos riscos e a avaliação da eficácia dos controles internos. Para isso, adota metodologia baseada em análise de riscos, aplicação de amostragem e uso de matriz de criticidade, de modo a concentrar esforços nas áreas mais relevantes e vulneráveis. As auditorias previstas têm como objetivo fortalecer a regularidade dos atos administrativos, promover maior transparência na gestão e garantir a boa aplicação dos recursos públicos no âmbito do CONSUD.

3. FUNDAMENTAÇÃO

Este plano se fundamenta na Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Federal nº 14.133/2021, nas normativas do CONSUD e nas orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

4. COMPETÊNCIA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

A Controladoria Interna do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD) é responsável por fiscalizar e avaliar a legalidade, a eficiência, a eficácia e a economicidade dos atos administrativos, financeiros, orçamentários, patrimoniais e operacionais praticados no âmbito do Consórcio. Sua atuação compreende a comprovação da legalidade e avaliação dos resultados da gestão, a análise do cumprimento das metas previstas nos instrumentos de planejamento, o apoio ao controle externo, a comunicação de irregularidades ao Tribunal de Contas, a realização de auditorias internas e a orientação contínua aos gestores.

Também é atribuição da Controladoria Interna monitorar os limites constitucionais e legais, acompanhar a execução das políticas de gestão de riscos,

avaliar providências adotadas diante de danos ao erário, revisar processos de tomada de contas especial, emitir pareceres técnicos e monitorar o cumprimento das recomendações emitidas. As atividades desenvolvidas buscam assegurar a boa governança, a melhoria dos controles internos e a eficiência dos processos administrativos.

A fiscalização interna é realizada por meio de auditorias, acompanhamento de processos administrativos críticos, monitoramento da implementação de recomendações e apoio na prestação de contas anual ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Para execução dos trabalhos, são aplicadas técnicas de verificação de evidências, análises de materialidade e procedimentos contínuos de avaliação de rotinas sensíveis, com foco especial nas áreas de maior risco e relevância para a gestão do Consud. As ações seguem as etapas de seleção, planejamento, execução, emissão de relatório, manifestação do gestor e monitoramento, promovendo a transparência, a eficiência e a responsabilidade na administração pública.

5. UNIDADES AUDITÁVEIS E UNIVERSO DE AUDITORIA

As unidades auditáveis são áreas, setores ou processos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD) que estão sujeitos à atuação da Controladoria Interna, com o objetivo de assegurar a conformidade dos atos administrativos e a eficiência na aplicação dos recursos públicos. A identificação dessas unidades considera sua importância para o alcance das metas institucionais, o grau de exposição a riscos financeiros, operacionais ou de conformidade, bem como a complexidade e a materialidade de suas atividades.

6. EQUIPE TÉCNICA E ESTRUTURA DA CONTROLADORIA INTERNA

A Controladoria Interna está vinculada diretamente à Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD) e encontra-se localizada na Rodovia Contorno Vitorio Traiano, nº 501, Bairro Água Branca, Município de Francisco Beltrão/PR, CEP 85.601-838.

O órgão dispõe de equipamentos de informática com acesso adequado à Internet, bem como de instalações apropriadas, que asseguram a privacidade e a segurança necessárias para o desenvolvimento das atividades de controle interno. Para apoio a atividades externas, a unidade conta com a possibilidade de agendamento de veículo oficial. Atualmente, a Controladoria Interna é composta por um único servidor efetivo, responsável pela execução integral das atividades de fiscalização, auditoria e orientação administrativa.

7. VIGÊNCIA DO PLANO

O PAAI vigorará de 1º de maio a 31 de dezembro de 2025, podendo ser ajustado em razão de novas demandas ou determinações dos órgãos de controle.

8. FATORES ENVOLVIDOS

O planejamento dos trabalhos de auditoria interna do CONSUD foi orientado por diversos fatores, entre eles as necessidades administrativas da gestão, a materialidade associada ao volume e à relevância das áreas auditáveis, o acompanhamento das atividades e observações realizadas ao longo do exercício, a identificação de fragilidades ou ausência de controles internos e as determinações oriundas tanto do Tribunal de Contas do Estado do Paraná quanto da Presidência do Consud.

No exercício do controle preventivo, a Controladoria Interna adotará medidas como a realização de reuniões com servidores das unidades para esclarecer dúvidas e reforçar a aplicação das instruções normativas; a emissão de orientações e recomendações para o aprimoramento dos mecanismos de controle interno, sempre que forem detectadas falhas nos procedimentos de rotina; a comunicação e orientação quanto às manifestações e determinações dos órgãos de controle externo que impactem diretamente a gestão; além da realização de visitas técnicas preventivas para avaliação da eficiência dos trabalhos administrativos.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A definição das auditorias previstas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD) é realizada com base em uma análise criteriosa dos processos e áreas da administração, considerando múltiplos fatores. Entre eles, destaca-se o risco inerente ao processo ou área auditada, priorizando-se aquelas atividades mais suscetíveis a irregularidades, com histórico de falhas ou com maior impacto potencial na gestão pública.

Também são considerados a materialidade e o volume de recursos financeiros envolvidos, a complexidade das operações, bem como as determinações e recomendações dos órgãos de controle externo, especialmente o Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Resultados de auditorias anteriores, que tenham apontado fragilidades ou descumprimento de recomendações, influenciam a priorização das áreas auditáveis. Além disso, demandas específicas da gestão e a visibilidade dos processos, como contratos relevantes ou ações que envolvam interação com outros entes públicos, são levadas em conta na escolha dos temas a serem auditados.

A quantidade de amostras ou a totalidade dos objetos de análise será definida conforme a natureza de cada auditoria, levando em consideração o tipo de exame a ser realizado e os recursos humanos disponíveis na Controladoria Interna.

10. METODOLOGIA DE TRABALHO

As auditorias seguirão fases de planejamento, execução, relatório, acompanhamento e monitoramento.

11. FASES DO TRABALHO

- I. Seleção de informações;
- II. Execução de auditoria;
- III. Relatório preliminar e final;

IV. Monitoramento.

12. ACHADOS DE AUDITORIA

Os achados de auditoria correspondem ao resultado da comparação entre um critério previamente definido durante a fase de planejamento e a condição real identificada no decorrer da execução dos exames, sendo obrigatoriamente comprovados por evidências. Têm como principal objetivo responder às questões de verificação formuladas no planejamento da auditoria e podem ser denominados também como constatações ou observações.

Os achados podem evidenciar conformidade ou não-conformidade em relação aos critérios estabelecidos, além de registrar oportunidades de melhoria ou destacar boas práticas observadas durante os trabalhos. As não-conformidades identificadas podem envolver impropriedades, irregularidades ou fragilidades nos controles internos.

Para assegurar sua consistência, um achado de auditoria deve ser desenvolvido de forma a apresentar base sólida para as opiniões e propostas de recomendação da Controladoria Interna, atendendo a requisitos essenciais: ser relevante para os objetivos dos trabalhos de auditoria e estar devidamente fundamentado em evidências. Achados que não apresentem relevância suficiente para compor o relatório final, mas que possam contribuir para o aprimoramento da gestão, devem ser comunicados ao gestor por meio de relatórios específicos ou registrados como papéis de trabalho. É imprescindível que todas as constatações estejam suportadas por provas suficientes e adequadas, demonstrando a existência da situação observada.

A fim de garantir o nivelamento de entendimentos e a qualidade dos resultados, recomenda-se a realização de reuniões técnicas internas, envolvendo a Controladoria e os responsáveis pela execução dos trabalhos, para a revisão e validação dos achados antes da emissão do relatório final.

13. FINALIDADE DA AUDITORIA

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) desenvolvido pela Controladoria Interna do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD) estabelece as diretrizes, metodologias e procedimentos que orientarão a realização das auditorias internas previstas para o exercício de 2025. Este plano define as bases para a execução dos trabalhos de fiscalização, com o objetivo de assegurar o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à administração pública.

As atividades de auditoria interna descritas no plano têm como principal finalidade avaliar a atuação das unidades executoras, especialmente quanto à observância dos procedimentos administrativos e das instruções normativas vigentes. Todo o acompanhamento será pautado pelos princípios constitucionais da administração pública, em especial a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Além de identificar falhas e deficiências nos processos auditados, a Controladoria Interna buscará propor ações corretivas e orientar os gestores sobre a importância da conformidade e da adoção de práticas que fortaleçam a boa governança. A auditoria interna consolida-se, assim, como instrumento fundamental de apoio à administração e de fortalecimento do controle interno, colaborando com o controle externo na promoção da regularidade, da transparência e da melhoria contínua da gestão contábil, financeira, patrimonial e de pessoal do Consud.

14. AUDITORIAS EXTRAORDINÁRIAS

Poderão ser realizadas mediante solicitação do gestor, órgãos de controle externo ou demandas internas relevantes.

15. COMPROMISSO INSTITUCIONAL

A Controladoria Interna do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD) compromete-se a realizar suas atividades de forma técnica, ética, imparcial e responsável, assegurando a confidencialidade das informações e a elaboração de relatórios e pareceres baseados em critérios objetivos. A Controladoria também se compromete a evitar qualquer julgamento subjetivo, garantindo que as constatações e recomendações sejam fundamentadas, visando sempre a transparência e o aprimoramento da gestão pública.

16. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Priorizar a participação em cursos e capacitações para atualização e aperfeiçoamento das atividades de auditoria interna.

17. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAAI) seguirão o cronograma anexado, sendo conduzidas de forma sistemática e organizada. No entanto, poderão ocorrer ajustes ao longo de 2025, caso surjam novas demandas ou necessidades emergenciais, como solicitações documentadas do Gestor, do Ministério Público, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná ou de outros órgãos competentes. Além disso, as demandas de outros departamentos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD) serão consideradas durante a execução das auditorias, garantindo que as ações do Controle Interno estejam alinhadas com as necessidades específicas de cada área e respeitando as prioridades da gestão pública.

Os resultados das auditorias serão comunicados ao Gestor, com a formalização das constatações, recomendações e eventuais pendências. Esses dados serão incluídos nos relatórios periódicos da Controladoria Interna e, quando necessário, farão parte do processo de monitoramento contínuo, para assegurar a implementação das ações corretivas e a melhoria contínua dos processos administrativos. A Controladoria reafirma seu compromisso em orientar, apoiar e

avaliar as ações de gestão no CONSUD, garantindo que as recomendações sejam atendidas e que as práticas de boa governança sejam efetivamente implementadas.

18. REFERÊNCIAS

- I. Constituição Federal;
- II. Lei Complementar nº 101/2000;
- III. Lei Federal nº 14.133/2021;
- IV. Cartilha de Diretrizes do TCE-PR.

Francisco Beltrão, 08 de abril de 2025.

ALEXANDRA SANTINI ZANINI
Controladora Interna

ANEXOS

Anexo I – Modelo de Solicitação de Documentos

(Solicitação formal de documentos ao setor de licitações para auditoria.)

Anexo II – Auditorias Planejadas para 2025

- Tema: Processos Licitatórios – Avaliação de Eficiência e Conformidade;
- Objetivos: Analisar tempos de tramitação, avaliar falhas e propor melhorias;
- Critérios: Lei 14.133/2021, normas do TCE-PR;
- Resultados Esperados: Relatório de achados, recomendações e plano de ação corretiva.

Anexo III – Matriz de Planejamento

(Planejamento detalhado da auditoria dos processos licitatórios.)

Anexo IV – Matriz de Achados

(Modelo para registro de constatações, evidências e recomendações.)

Anexo V – Modelo de Relatório Final de Auditoria

(Relatório de auditoria, com achados e conclusões.)

ANEXO I

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

Assunto: Solicitação de documentos e informações para auditoria interna

Prezado(a),

No exercício de nossas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, a Controladoria Interna do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD) está conduzindo um procedimento de auditoria interna focado em processos licitatórios no âmbito do CONSUD. Esta ação faz parte do nosso compromisso com a melhoria contínua da qualidade, conformidade e eficiência dos processos administrativos no Consórcio, especialmente em relação aos [objetivo da auditoria].

O objetivo da auditoria é [descrever de forma clara e detalhada o objetivo da auditoria]. As conclusões dessa auditoria não apenas ajudarão a entender as práticas atuais, mas também poderão resultar em recomendações específicas para o aprimoramento dos processos envolvidos.

Nesse contexto, solicitamos a gentileza de nos fornecer os seguintes documentos e informações:

- XXXXXXXX
- XXXXXXXX

Agradecemos sua colaboração e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Solicitamos que os documentos sejam encaminhados até xx/xx/xxxx, para que possamos dar continuidade ao trabalho de auditoria.

Atenciosamente,

ANEXO II
AUDITORIA PLANEJADA: ANÁLISE DA TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

ELEMENTO	DESCRIÇÃO
Tema da Auditoria	Análise da tramitação dos processos licitatórios realizados no exercício de 2025, desde a fase preparatória até a conclusão das compras e contratações, com foco nos prazos entre as fases, principais causas de demora e falhas recorrentes.
Unidade Auditada	Setor de Licitações e Compras do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD)
Objetivo Geral	Avaliar a eficiência e conformidade dos processos licitatórios realizados em 2025, com ênfase no tempo de tramitação entre as fases, causas de demora e falhas recorrentes.
Objetivos Específicos	- Analisar o tempo médio de cada fase dos processos licitatórios; - Identificar as causas principais de atraso e falhas recorrentes; - Verificar a conformidade dos processos com as normativas internas e legais; - Propor melhorias nos fluxos.
Critérios	- Lei nº 14.133/2021 - Instruções Normativas do TCE-PR; - Normas internas do CONSUD; - Prazos estipulados nas fases do processo licitatório e relatórios de controle interno.
Questões de Auditoria	- Quais são os principais atrasos nas fases do processo licitatório? - O CONSUD está cumprindo os prazos estabelecidos para cada fase do processo licitatório? - Quais são as causas recorrentes de falhas e atrasos? - Quais melhorias podem ser implementadas para otimizar os processos?
Procedimentos de Auditoria	- Análise de documentos e registros dos processos licitatórios; - Entrevistas com responsáveis pelas fases do processo; - Acompanhamento de cada fase do processo; - Análise comparativa entre os prazos estipulados e os realizados.

Técnicas de Auditoria	- Análise documental e de fluxo; - Amostragem de processos; - Levantamento de dados temporais sobre as fases do processo; - Entrevistas e reuniões com servidores envolvidos nas etapas licitatórias; - Relatório comparativo de tempos.
Período da Auditoria	2º trimestre de 2025
Equipe Responsável	Controladora Interna - Alexandra Santini Zanini
Riscos	- Risco de atrasos nos processos impactando a aquisição de bens e serviços essenciais; - Risco de reincidência de falhas processuais e documentais; - Risco de impacto financeiro devido a atrasos e falhas na gestão licitatória.
Resultados Esperados	- Relatório de diagnóstico com análise dos tempos médios por fase; - Identificação de gargalos e falhas recorrentes; - Propostas de melhorias nos fluxos e controles internos; - Recomendações de ação corretiva.

ANEXO III

MODELO DE MATRIZ DE PLANEJAMENTO DAS AUDITORIAS PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025

CONSUD	
MATRIZ DE PLANEJAMENTO	
Area de interesse da Auditoria: Processos Licitatórios - Foco na tramitação e análise de prazos e falhas	
Objetivo Geral: Avaliar a eficiência, conformidade e transparência dos processos licitatórios, com foco no tempo de tramitação e causas de demora.	
Questões da Auditoria: Quais são os principais atrasos nas fases do processo licitatório? - Quais são as causas das falhas? - O CONSUD está cumprindo os prazos estabelecidos?	
Informações Requeridas	
Fontes de Informação	
Estratégias Metodológicas	
Procedimentos para Obtenção de Dados	
Procedimentos de Análise de Dados	
Limitações	
O que vai permitir fazer?	

ANEXO IV
MODELO DE MATRIZ DE ACHADOS DE AUDITORIA INTERNA

1º ACHADO	
Questão de Auditoria	
Descrição do Achado	
Critério	
Condição	
Evidência	
Causa	
Efeito	
Boa Prática	
Recomendação	
Benefícios Esperados	
Responsável pela Ação	
Prazo	

ANEXO V MODELO DE OFÍCIO

Ofício nº

Assunto: Encaminhamento do Relatório de Auditoria

Excelentíssimo,

É com satisfação que encaminho a Vossa Excelência o relatório completo referente à auditoria realizada sobre XXXXX. Este relatório abrange os resultados detalhados das análises, bem como as conclusões e recomendações decorrentes do processo de auditoria.

Durante o período da auditoria, foi realizada uma avaliação abrangente e imparcial dos processos, buscando identificar áreas de conformidade, bem como eventuais deficiências ou áreas de melhoria. O relatório reflete os achados de maneira clara e objetiva, com o intuito de fornecer informações úteis e acionáveis para aprimorar os processos.

A Controladoria Interna se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e aguarda providências quanto às recomendações expostas, a partir do recebimento deste ofício.

Atenciosamente,

MODELOS DE RELATÓRIO DE AUDITORIA nº XX/XXXX

Unidade Auditada: [Nome da Unidade Auditada]
Coordenador de Controle Interno: [Nome do Coordenador]
Gestor: [Nome do Gestor]

APRESENTAÇÃO

O presente relatório de auditoria foi elaborado com base nas informações fornecidas pelo responsável CONSUD. A auditoria tem por objetivo assegurar a conformidade dos procedimentos relacionados a [descrever o objeto de auditoria] e atender às exigências previstas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) elaborado por esta Controladoria.

A administração pública, no desempenho de suas funções, deve submeter-se a diversos controles, incluindo os que ela mesma exerce sobre os próprios atos, conhecidos como controles internos. O objetivo desta auditoria foi avaliar os controles dos processos licitatórios, apresentando os achados e suas respectivas recomendações

INFORMAÇÕES GERAIS

Tipo de Relatório:
Tipo de Auditoria:
Nº da Atividade no PAAI:
Área/Unidade Auditada:
Objetivo:
Amostra:
Escopo (Critério):
Período de Execução:

CONSTATAÇÕES DOS TRABALHOS DE AUDITORIA

O procedimento de auditoria aplicado sobre as amostras teve como escopo verificar especialmente os principais objetivos da auditoria, a saber: [Descrição completa e fundamentada dos objetivos].

Constatação: [Detalhamento da constatação]

Achado: [Descrição do achado]

Recomendações: [Propostas de ações corretivas ou melhorias]

CONCLUSÃO

Há necessidade de aprimoramento dos controles relativos ao acompanhamento de [descrever o objeto de auditoria], e as recomendações aqui apresentadas não podem ser ignoradas. A padronização dos procedimentos descritos neste relatório visa evitar ou minimizar as falhas constatadas durante este trabalho de auditoria. O resultado evidenciou as seguintes informações:

1. [Informação 1]

2. [Informação 2]

Salienta-se que as recomendações, que se referem às constatações dos achados, exigem ações com planejamento constante. A Controladoria Interna está à disposição para fornecer o assessoramento necessário para a implementação das recomendações.

O monitoramento dos processos deve ser contínuo, eficaz e realizado de forma constante para garantir que todos os procedimentos se mantenham regulares.

ENCAMINHAMENTO

Por fim, tendo abordado todos os pontos requeridos pela legislação aplicável, este Relatório Final é submetido ao Gestor do Consórcio para ciência e para a adoção das providências cabíveis junto aos Departamentos mencionados na matriz de achados (Ex: ANEXO I).